

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail:prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

NAF 1421

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: Alexandre Corrêa de Faria **Matricula:** 3887

Contato/Email para esclarecimentos: cotacaosaude@perdigao.mg.gov.br

1 – OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA SALAS DE IMUNIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, conforme estabelece o Decreto Municipal nº1876 de 2023.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de equipamentos de refrigeração para as salas de imunização das unidades de saúde, tem como objetivo assegurar condições ideais para o armazenamento e conservação das vacinas nas unidades.

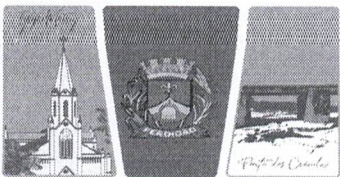
A manutenção adequada da temperatura é fundamental para garantir a eficácia e segurança dos imunobiológicos utilizados na imunização da população. Equipamentos de refrigeração eficientes evitam perdas por deterioração, preservando a qualidade das vacinas e garantindo a proteção da saúde dos usuários. Além disso, ambientes bem refrigerados proporcionam maior conforto aos profissionais de saúde durante a realização dos procedimentos, contribuindo para um atendimento mais eficiente e seguro.

Diante do exposto, a aquisição desses equipamentos é imprescindível para assegurar a integridade das vacinas, cumprir as normas sanitárias vigentes e oferecer um serviço de qualidade à comunidade atendida.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
------	---------------------	--------	-------	-----------	-----------

Handwritten signature and initials.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigo / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail:prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

01	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER II 12000 BTUS COM WI-FI INTEGRADO HIGH WALL SÓ FRIO.	4	UNID	R\$2.721,56	R\$10.886,24
					TOTAL: R\$10.886,24

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$10.886,24 (dez mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preços para a aquisição de aparelho ar condicionado foi realizada em conformidade com as normas estabelecidas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.3. Ressalta-se que a pesquisa de preços foi realizada junto a dois fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação e o outro por meio de PNCP.

A escolha dos fornecedores foi justificada com base nos seguintes critérios:

- Apresentação do menor preço entre as propostas analisadas;
- Conformidade com normas técnicas e regulamentações;
- Condições de fornecimento e entrega;
- Assistência técnica e garantia;

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Thaissa Caetano Rezende Alves Matrícula: 3581

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigo, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.305.1002.1187	1.4.90.52.00	471	2.621 – RES 6985



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail:prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa **Uniar Comércio de Eletroeletrônicos e serviços LTDA** se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexa.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos:

Art. 23 [...]

§1º [...]

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail:prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No caso, a pesquisa de preço foi realizada diretamente com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos seguintes termos:

- UNIAR COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA - VALOR (DEZ MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
- CENTRALAR.COM- VALOR (ONZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
- MPS DISTRIBUIDORA MERCANTIL LTDA- VALOR (DOZE MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **Uniar Comércio de Eletroeletronicos e serviços LTDA**, no valor de R\$10.886,24 (dez mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1. O prazo para a entrega do ar condicionado será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), conforme o cronograma acordado entre as partes.

8.2. Caso não seja possível concluir a entrega dentro do prazo estabelecido, a empresa contratada deverá comunicar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, as razões que justificam o atraso, para que qualquer solicitação de prorrogação seja analisada, salvo em situações de caso fortuito ou força maior.

8.3. Dispensa-se a apresentação de documentação de habilitação, conforme o art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, uma vez que o foco da aquisição é a entrega do ar condicionado com a devida qualidade e em conformidade com os padrões técnicos exigidos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde.

9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail:prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, conforme dados abaixo:

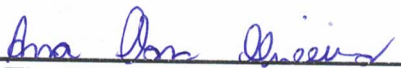
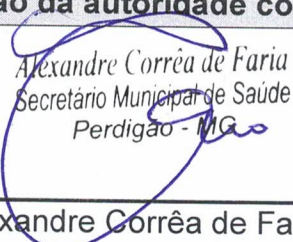
- Banco: Banco Itaú-341
- Agência: 5589
- Conta Corrente: 12388-3
- Nome: UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA
- CNPJ: 18.928.807/0001-54

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigoão-MG, 19 de março de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Thaissa Caetano Rezende Alves	 Alexandre Corrêa de Faria Secretário Municipal de Saúde Perdigoão - MG Alexandre Corrêa de Faria Secretária Municipal de Saúde



PEDIDO DE VENDA ABROLL

INFORMAÇÕES GERAIS DO PEDIDO

Cliente	MUNICIPIO DE PERDIGAO	Pedido Cliente	-*-
Código	747967/0001	Parceiro	020930-FABRICIO FERREIRA
Transportadora	000082 PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	Tel. Parceiro	(37) 3226-3310
Vendedor	SR2106-ANDRE OLIVEIRA	Data	03/04/2025
Loja	STR GUARULHOS	Filial	0301

DADOS DE FATURAMENTO

Nome	MUNICIPIO DE PERDIGAO	IE/RG	ISENTO
CNPJ/CPF	18.301.051/0001-19	Complemento	-*-
Endereço	AV SANTA RITA, 150	CEP	35515000
Bairro	CENTRO	Telefone	(037) 3287-1030
Município	PERDIGAO / MG	Celular	(037) 99102-4681
E-mail	prefeitura-perdigao@netsite.com.br		
Observação	-*-		

ENDEREÇO DE ENTREGA E COBRANÇA

Entrega	AV SANTA RITA, 150 - CENTRO PERDIGAO/MG - CEP 35515000 - Tel. (037) 3287-1030
Cobrança	AV SANTA RITA, 150 - PERDIGAO/ - CEP 35.545-0 - Tel. -*- -*-

OBSERVAÇÕES

(-- Nenhuma Observação --)

ITENS DO PEDIDO

Item	Código	Descrição	Ciclo	Volt	Qtde	Preço Unit.	Valor Total	ICMS	Almox	TES
01	45HJFE12C2CB	COND HI-WALL 45HJFE12C2CB 12FR ELGIN ECO INVE RTER II - R32 - C- WI-FI	FRIO	220	4	1.632,94	6.531,76	18,00%	03	575
02	45HJFI12C2WB	EVAP HI-WALL 45HJFI12C2WB 12FR ELGIN ECO INVE RTER II 220V C- WI-FI	FRIO	220	4	1.088,62	4.354,48	18,00%	03	575

Total Produtos: 8 10.886,24

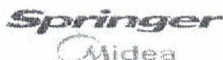
FRETE: R\$ 0,00

DESPESAS: R\$ 0,00

TOTAL DO PEDIDO: R\$ 10.886,24

Tipo de Venda:	575-VENDA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS DE TERCEIROS DIFAL	Tipo de Frete:	CIF
Condições de Pagamento:	001-A VISTA		
Prazo de Entrega:	De 07 até 10 dias úteis após a emissão da Nota Fiscal para Região Sudeste. Demais regiões prazo de acordo com a Transportadora.		

MARCAS



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Pedido sujeito à análise de crédito. Favor conferir as mercadorias no ato do recebimento. Todos os nossos produtos são faturados do Centro de Distribuição - Minas Gerais.
- Conforme certificado de garantia do fabricante, a mesma só terá validade se a instalação for efetuada por representante autorizado.
- AVISO: A confirmação deste pedido de venda deverá ser realizada através de emissão de ordem de compra, no caso de pessoa jurídica, contendo informação sobre valores, condições de pagamento e dados para faturamento. É de responsabilidade do cliente a conferência de todas as informações antes da efetivação do pedido.
- IMPORTANTE: Nossos "BOLETOS" são emitidos APENAS pelo Banco ITAÚ, não solicitamos TROCA de boleto por outro Banco.
- O cliente confirma a correção dos dados informados, autorizando o uso dos dados pessoais fornecidos para todos os usos e tratamentos necessários à formalização da venda e atos posteriores, incluindo eventual análise de crédito e contatos futuros (pós-venda e relacionamento comercial) entre o Grupo UNIAR e o consumidor.
- Nossa política de privacidade e demais informações em cumprimento à Lei n. 13.709/18 - LGPD estão disponíveis em nosso endereço eletrônico abaixo.
- CONFIRMAÇÃO: Confirma o pedido de venda, autorizando a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), no valor total de R\$ 10.886,24.
- Informo ter conferido todos os dados constantes no pedido de venda e estou ciente dos prazos e condições de pagamento.
- Declaro para todos fins e efeitos de direito que todos os produtos descritos no presente pedido são adquiridos para uso, consumo particular e/ou destinado ao ativo fixo.

Assinatura

Data

Carimbo

UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA
End.: ESTM JOSÉ GERALDO APARECIDO FISGAO, 2539
DOS PIRES Extrema MG CEP: 37640000 Tel. Adm.: (11) 3648-8834
CNPJ: 18.928.807/0001-54 I.E.S.T.: 0022262800028 I.MUN.: 0013215

CONTATE SEU VENDEDOR
Andre Oliveira

Loja STR GUARULHOS / Tel.: ()



BANCO AGENCIA E CONTA PARA DEPÓSITO, TRANSFERÊNCIA E PIX

BANCO ITAÚ - 341

AGÊNCIA – 5589

CONTA CORRENTE – 12388-3

CHAVE PIX – CNPJ 18.928.807/0001-54

NOME – UNIAR COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ – 18.928.807/0001-54

APÓS A OPERAÇÃO BANCÁRIA, FAVOR ENVIAR O COMPROVANTE

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.928.807/0001-54

Razão

Social:

UNIAR COM DE ELETRO ELETRONICOS SERV LTD

Endereço:

EST ESTM JOSE GERALDO APARECIDO/FISGAO 2539 PAVMT001 / PIRES /
SAO JOAO DEL REI / MG / 37640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2025 a 23/04/2025

Certificação Número: 2025032519512124815606

Informação obtida em 09/04/2025 12:16:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DE MINAS GERAIS**COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE
SERVIÇO****IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

NÚMERO DO PROTOCOLO

202.505.209.786-1

SERVIÇO

Solicitar Certidão de Débitos Tributários

CPF REQUISITANTE

18.928.807/0001-54

NOME

**UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E
SERVICOS LTDA.****IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE**

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO

Inscrição Estadual

IDENTIFICAÇÃO

002228280.00-28

DATA DA SOLICITAÇÃO

09/04/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL

**UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS
LTDA.**

DATA DA EMISSÃO

09/04/2025**OBSERVAÇÕES**

1 - O atendimento nas Administrações Fazendárias está sendo realizado prioritariamente por meio digital. Veja todas as orientações para emissão de CDT em:

<http://www.fazenda.mg.gov.br/servicos/empresa/cdt/emitir-certidao-de-debitos-tributarios-cdt/>. Em caso de dúvidas, se a CDT não for gerada automaticamente pelo sistema ou para detalhamento de CDT positiva de pessoa física ou jurídica não inscrita o contribuinte deverá entrar em contato por e-mail com a unidade da Administração Fazendária de sua circunscrição. Endereços de e-mail:

<http://www.fazenda.mg.gov.br/secretaria/enderecos/admfazendaria/> Se empresa da circunscrição de Belo Horizonte ou Contagem deverá registrar a demanda no canal de atendimento FALE COM A AF BH e Contagem disponível em:

<http://www.fazenda.mg.gov.br/atendimento/fale-com-a-af/>

2 - Endereços da unidade de sua circunscrição:

AF/2 NIVEL/EXTREMA

RUA: MELO VIANA Número: 08

ANDAR: 2

Bairro: CENTRO

Município: EXTREMA - MINAS GERAIS

CEP: 37640000

3 - ATENÇÃO:

Documentos necessários para detalhamento da CDT com resultado Positiva ou Positiva com efeitos de Negativa, enviar requerimento por e-mail ou Fale com a AF BH e Contagem com número de protocolo da solicitação com dados para contato e anexar:

- Pessoa Jurídica INSCRITA na SEF/MG: Necessário realizar o login no SIARE;**
- Pessoa Jurídica NÃO INSCRITA na SEF/MG: Contrato social ou de alteração que tenha cláusula administrativa ou do estatuto e da ata de eleição da última diretoria e Documento de identidade do representante legal;**
- Pessoa Física: Documento de identidade;**
- Espólio/inventário: Documento de identidade do(a) inventariante e Termo de nomeação do(a) inventariante.**

Obs.: No caso de procurador, anexar identidade e procuração.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 18.928.807/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:18:44 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2025.

Código de controle da certidão: **A47E.8AD7.D63E.5D15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Resumo do Pedido de compra - MPS Distribuidora

Cadastro

Pedido:	636041	Data do Pedido:	31/03/2025 12:00:00
Nome:	MUNICIPIO DE PERDIGAO	CPF/CNPJ:	18301051000119
e-mail:	PREFEITURAPERDIGAO@NETSITE.COM.BR	Telefone:	037 - 32263310
Celular:	037 - 999264506	Tel. Comercial:	-
Cond. Pagamento:	A VISTA - BOLETO JA COM 5% OFF	Valor Total:	R\$9.236,63
Telefone Banco:	Agencia:	Conta Corrente:	
Capital Social:	0	Faturamento:	0
Data de Fundação:		Sócio:	CPF:

Endereço Entrega

Endereço: AVENIDA DOM CABRAL , 690 - -

CEP: 35522008 Bairro: JARDIM DO LAGO

Cidade: NOVA SERRANA Estado: MG

Endereço Cobrança

Endereço: AVENIDA SANTA RITA , 150 - -

CEP: 35545000 Bairro: CENTRO

Cidade: PERDIGAO Estado: MG

Itens do Pedido

#	Produto	Qtd	Valor
FCINVHIW12Q2EL7	ELGIN CONDENSADRA INVERTER 12.000 QUENTE/FRIO 220V ECO II R-32 WI-FI	3	R\$5.380,56
FEINVHIW12Q2EL7	ELGIN EVAPORADORA INVERTER 12.000 QUENTE/FRIO 220V ECO II R-32 WI-FI	3	R\$3.587,04
	Frete		R\$269,03
	TOTAL		R\$9.236,63

4 - 12.315,51

De Acordo

- Pedidos faturados por **MPS Distribuidora Mercantil LTDA, CNPJ 09.570.732/0004-34**, Rua Carlota de Almeida Lemos, 46, Jd. Paradiso - Campo Grande/MS - CEP. 79117-004 e **MPS DISTRIBUIDORA MERCANTIL LTDA, CNPJ 09.570.732/0008-68**, Estrada Ladeira Grande, SN, Anexo 09, Sala MPS, Parque Industrial, Viana/ES, CEP 29.136-537;
- A condição de pagamento a prazo depende da análise de crédito, podendo ser solicitado uma nova condição de pagamento para liberação do pedido;
- Caso o comprador não efetue o pagamento no prazo máximo de 03 dias corridos (a vista ou antecipado), o pedido será cancelado automaticamente no sistema;
- Para vendas a prazo, o vencimento das parcelas será contabilizado a partir da data de emissão da nota fiscal;
- O pagamento do pedido deverá ser efetuado apenas para a razão social: **MPS Distribuidora Mercantil Ltda; não efetuar pagamento de pedidos/produtos a terceiros.**
- O prazo para entrega inicia-se 1 dia após o faturamento da Nota Fiscal, sendo considerado apenas dias úteis;
- Atenção:** conferir a voltagem correta do produto antes de iniciar a instalação, no caso de produtos trifásicos, certificar se a voltagem está de acordo com a rede elétrica local, em caso de erro de rede/tensão, a responsabilidade é do comprador.
- A MPS Distribuidora não é responsável pela instalação dos equipamentos e sim a empresa ou técnico autônomo contratado pelo comprador;
- O valor do frete não está incluso no preço dos produtos. O frete será adicionado ao total do pedido;
- Nota fiscal para empresa com I.E o ICMS é de 12% (produto nacional), e 4% (produto importado), diferenças de alíquotas é de responsabilidade do comprador, inclusive em caso de Substituição Tributária. Nota fiscal para consumidor final (Pessoa física ou Pessoa Jurídica com I.E Isento) o ICMS é de 12%, cujo Difal é de responsabilidade do vendedor e desde já o comprador autoriza o vendedor a solicitar eventuais restituições e ressarcimentos de impostos, nos termos do artigo 166 do Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172/1966, inclusive em decorrência de decisão judicial que reconheça que o vendedor esteja desobrigado a recolher o diferencial de alíquotas;
- Atenção:** A conferência do estado da mercadoria é de responsabilidade do recebedor. Favor conferir no ato do recebimento;
- Após o faturamento do pedido não é possível alterar a nota fiscal, caso tenha alguma informação incorreta será avaliado a possibilidade de realizar carta de correção (alguns motivos não são permitidos);
- Não realizamos troca de Nota Fiscal, em casos extremos será avaliado a possibilidade mediante a uma taxa a ser paga pelo cliente (consultar com o canal de vendas que efetuou a venda para conferir valores e procedimento);
- No caso de devolução por desistência imotivada do comprador / re-entrega / troca de mercadoria, o custo do frete será de responsabilidade do mesmo, o qual poderá ser compensado na devolução dos valores pagos;
- No caso de troca ou devolução, somente será entregue o novo produto ou a devolução do valor pago, após o retorno do produto ao nosso centro de distribuição;
- Embalagens avariadas estão sujeitas a cobrança de depreciação, a qual poderá ser compensada na devolução dos valores pagos;
- Não trocamos produtos instalados ou com indícios de instalação;

Item nº 2

Descrição: AR CONDICIONADO 12000

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não
Quantidade: 1 Unidade de medida: UND Valor unitário estimado: R\$ 3.420,00 Valor total estimado: R\$ 3.420,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 14/08/2024 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 71181184/0001-81 Consultar sanções e penalidades do fornecedor
Nome ou razão social do fornecedor: DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA
Usada margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 3.420,00 Valor total homologado: R\$ 3.420,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

X4 = 13.680,00